



Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

Cientes Particulares

Data de Entrada em vigor: 22/10/2021

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Millennium Atlântico e em www.atlantico.ao

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 36 páginas

ÍNDICE - Clientes Particulares

Clientes Particulares	
A	SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS
	1.1. Lista de serviços Isentos de Comissões (Gratuitos)
B	SERVIÇOS BANCÁRIOS COMUNS
1	Contas de depósitos
	1.1. Depósitos à Ordem
	1.2. Depósitos à Prazo
2	Operações de Crédito
	2.1. Crédito Habitação
	2.2. Crédito ao Consumo
	2.3. Crédito Automóvel
3	CARTÕES
	3.1. Cartões de Débito
	3.2. Cartões de Crédito
	3.3. Cartões Pré-pagos
	3.4. Operações com cartões
	3.5. Outros serviços com cartões
4	CHEQUES
	4.1. Requisição de módulos de cheques
	4.2. Outros serviços com cheques
5	TRANSFERÊNCIAS
	5.1 Transferências em Moeda Nacional- Kwanzas
	5.2 Outros serviços com Transferências
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
	6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras
C	Outros Serviços Bancários
1	Contas de Depósitos
	1.1. Outras Modalidades de Depósito
2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	2.1. Descobertos Bancários
	2.2. Outros Créditos
3	TRANSFERÊNCIAS
	3.1. Transferências em Moeda Estrangeira
4	COBRANÇAS
	4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais
	4.2. Emissão de Instruções de Cobranças
	4.3. Outros Serviços com Cobranças
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
	5.1. Garantias Prestadas
	5.2 Outros Serviços
6	OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO
	6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro
	6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro

A. Serviços Mínimos Bancários

Lista de Serviços Isentos de Comissões (Gratuitos) ao abrigo do Aviso nº03/2018, de 02 de Março	
1. Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito à ordem, com excepção de contas que requeiram a atribuição de gestor dedicado Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito à ordem	Isento
2. Processamento da prestação de crédito e de débitos directos Formalização contratual do processamento da prestação de crédito e de débitos directos	Isento
3. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Todos os encargos bancários suportados na realização de consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica	Isento
4. Transferência bancária através de ATM e banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados para a realização de transferência bancária através de ATM e banca electrónica	Isento
5. Disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta	Isento
6. Disponibilização de informação de consulta de movimentos de cada conta nos últimos 90 (noventa) dias, através de banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de informação de consulta de movimentos de conta bancária	Isento
7. Emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta; Todos os encargos bancários suportados na emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta.	Isento

B. Serviços Bancários Comuns
1. Conta de depósitos
1.1. Depósitos à ordem
Conta Simplificada USSD

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e pagamentos móveis e instantâneos. Disponível em Kwanzas. Mínimo de abertura KZ 5 000,00

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura de e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável.	-	Isento	-	-	N/A	Nota (1)
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.5. Débitos Directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.6. Fornecimento de 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos moviemntos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos moviemntos realizados na conta de depósito durante o período solicitado.	-	Isento	-	-	N/A	-

Conta Global

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em Kwanzas e em Moeda Estrangeira, com o mínimo de abertura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	KZ 2 500,00	KZ 10 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1,00 KZ até KZ 60.000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60.001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)

1. Conta de depósitos
1.1. Depósitos à ordem
Conta Private Global

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em Kwanzas e em Moeda Estrangeira, com o mínimo de abertura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	KZ 10 000,00	KZ 40 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1,00 KZ até KZ 60 000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60.001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)

Conta Private Mais

Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (3),(4)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1,00 KZ até KZ 60 000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60.001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)

Conta Mulher

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em Kwanzas e em ME. Mínimo de abertura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	KZ 1 500,00	KZ 6 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)(8)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1,00 KZ até KZ 60 000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60.001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)

Conta Salário

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em Kwanzas. Mínimo de abertura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	Isento	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1,00 KZ até KZ 60 000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60.001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)

1. Conta de depósitos
1.1. Depósitos à ordem (Continuação)
Conta Universitário

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em Kwanzas e ME. Sem montante mínimo de abertura de conta.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	KZ 1 500,00	KZ 6 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1,00 KZ até KZ 60 000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)

Conta Júnior

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário e ordens de pagamento. Disponível em Kwanzas. Sem montante mínimo de abertura de conta.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	Isento	N/A	N/A	N/A	-
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1,00 KZ até KZ 60 000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)

Conta Mais

Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	KZ 2 500,00	KZ 10 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	-
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.						
≥ 1,00 KZ até KZ 60 000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (10)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)

Conta Escrow

Conta de Depósito à Ordem exclusiva para suporte a transações de fórum de complexo celebrado entre o banco depositário, depositante e beneficiário. Sem mínimo de abertura de conta.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Comissão de gestão de conta Comissão cobrada ao cliente pelo período de vigência e gestão da conta aberta no Banco.	0,25%	-	1,00%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(5)

Taxa de juro	TANB	Acrece imposto	Outras condições
Depósitos em Moeda Nacional			
Conta Global	-	Imposto do Selo:Descoberto bancário (se aplicável): • Sobre a utilização do crédito: 0,1% • Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mulher	-		Não aplicável
Conta Universitário	-		Não aplicável
Conta Private Global	-		Não aplicável
Conta Mulher	-		Não aplicável
Conta Universitário	-		Não aplicável
Conta Private Global	-		Não aplicável
Conta Private Mais	-		Não aplicável
Conta Mais	-		Não aplicável

Outras despesas associadas

N/A

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	D	Imediata	Nota (2)
Cheques	Balcão	Sobre a própria Instituição	D	Imediata
		Sobre outra Instituição (Visados)	D+3	Terceiro dia útil seguinte
		Sobre outra Instituição	D+3	Terceiro dia útil seguinte

Notas gerais:
Regime fiscal aplicável:

A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Os juros devedores cobrados encontram-se sujeito a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Notas:

Nota(1) Conta não contempla movimentação por cheques.

Nota(2) Comissões aplicadas a conta simplificada de acordo com o previsto na Secção 5.2. Agentes Bancários - Clientes Particulares do presente preçário. Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

Nota(3) Periodicidade de cobrança trimestral. Comissão aplicada a clientes com Gestor Dedicado.

Nota(4) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota(5) Periodicidade de cobrança trimestral. A comissão de 1% ao ano, é calculada e cobrada trimestralmente sobre o valor médio dos activos depositados, com um mínimo de KZ 100 000,00 por trimestre.

Nota(6) A comissão de 0,25% é aplicável para levantamentos de KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00

Nota(7) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

Nota(8) Para os clientes PV e PS, independentemente do tipo de conta o preçário é de KZ 5 500,00

Nota(9) As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no grupo de produtos e serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção 2. Operações de Crédito, Subsecção 2.1 Descobertos Bancários.

Nota(10) A comissão de 3,750% é aplicável para levantamentos superiores a KZ 10 000 000,00 .

1. Conta de depósitos
1.2. Depósitos a Prazo
Depósito a Prazo Standard

Depósito a prazo disponível em Kwanzas, USD ou EUR, pelo prazo de 7 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 75 000,00, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias		
Depósito a Prazo Standard -KZ (Kwanzas)	1,50%	2,00%	3,50%	4,00%	5,00%	6,00%	-	-	7,00%	IAC: 10%	Nota (1)
Depósito a Prazo Standard -USD (Dólar)	-	-	0,25%	0,35%	0,50%	0,75%	-	1,00%	-	IAC: 10%	Nota (1)
Depósito a Prazo Standard -EUR (Euro)	-	-	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	-	0,02%	-	IAC: 10%	Nota (1)

Depósito a Prazo ATLANTICO NET

Depósito a prazo em Kwanzas pelo prazo de 15, 30, 90, 180 ou 365 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição / manutenção: KZ 100 000,00. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias			
Depósito a Prazo ATLANTICO NET -KZ (Kwanzas)	-	2,00%	4,50%	-	6,00%	7,00%	-	8,00%	IAC: 10%	Nota (2)	

Depósito a Prazo Valor Crescente

Depósito a prazo em Kwanzas ou USD com taxas crescentes pelo prazo de até 365 dias, não renovável. Pagamento de juros trimestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 100 000,00 ou 1.000 USD. Montante máximo do depósito: não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB				Acresce imposto	Outras condições
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre		
Depósito a Prazo Valor Crescente-KZ (Kwanzas)	6,00%	8,00%	10,00%	12,00%	IAC: 10%	Nota (2)
Depósito a Prazo Valor Crescente -USD (Dólar)	0,25%	0,50%	0,75%	1,00%	IAC: 10%	Nota (2)

DP + Valor PHI

Depósito a Prazo em Kwanzas pelo prazo de 180, 270 ou 365 dias, sem renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição KZ 10 000 000,00 . Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias		
DP + Valor PHI -KZ (Kwanzas)	-	-	-	-	-	10,00%	10,50%	-	11,50%	IAC: 10%	Nota (2)
A partir de 10.000.000 AKZ	-	-	-	-	-	10,50%	11,00%	-	12,00%	IAC: 10%	Nota (2)
A partir de 40.000.000 AKZ	-	-	-	-	-	11,00%	11,50%	-	12,50%	IAC: 10%	Nota (2)
A partir de 75.000.000 AKZ	-	-	-	-	-	11,50%	12,00%	-	13,00%	IAC: 10%	Nota (2)

Renda Certa Especial

Depósito a Prazo em Kwanzas pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: KZ 2 500 000,00. Montante máximo de constituição: KZ 50 000 000,00. Permite reforços pontuais, com montante mínimo de KZ 1 000 000,00. Depósito exclusivo para novos recursos (dinheiro recém-chegado).

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias		
Renda Certa Especial -AKZ (Kwanzas)	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00%	IAC: 10%	Nota (6)

1. Conta de depósitos
1.2. Depósitos a Prazo (Continuação)
Plano Poupança Mais ATLANTICO

Plano Poupança em Kwanzas pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: KZ 2 500,00. Permite reforços pontuais e / ou programados, montante mínimo de reforço: KZ 500,00.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições	
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias			
Plano Poupança Mais ATLANTICO-KZ (Kwanzas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,00%	IAC: 10%	Nota (2)

DP Super Ágil

Depósito a Prazo em Kwanzas pelo prazo de 90 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros a partir do 5º dia útil após subscrição, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção KZ 20 000,00. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias		
DP Super Ágil-KZ (Kwanzas)	-	-	-	-	10,00%	-	-	-	-	IAC: 10%	Nota (7),(8)
	-	-	-	-	14,00%	-	-	-	-		Nota (7),(8)

Depósito Indexado

Depósito indexado em Kwanzas a taxa de compra USD pelo prazo de 6 meses, 1 ano, 1,5 ano ou 2 anos, permite renovação. Pagamento de Juros semestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição KZ 50 000 000,00. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não Permite reforços.

Taxa de juro	TANB				Acresce imposto	Outras condições
	6 meses	1 ano	1,5 ano	2 anos		
A partir de KZ 50 000 000,00	1,00%	1,50%	1,75%	2,00%	IAC: 10%	Nota (5),(7),(9)
A partir de KZ 100 000 000,00	1,00%	1,50%	1,75%	2,00%		Nota (5),(7),(9)
A partir de KZ 150 000 000,00	1,25%	1,75%	2,00%	2,50%	IAC: 15%	Nota (5),(7),(9)
A partir de KZ 200 000 000,00	1,25%	1,75%	2,00%	2,50%		Nota (5),(7),(9)

Super Depósito à Prazo

Depósito a Prazo em Kwanzas pelo prazo de 15, 30, 90,180 ou 365 dias, não permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção KZ 500 000,00. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições	
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias			
Super Depósito à Prazo KZ (Kwanzas)	-	3,00%	7,00%	-	12,00%	14,00%	-	-	-	16,00%	IAC: 10%	Nota (2),(7)

Depósito a Prazo ATLANTICO

Depósito a Prazo em Kwanzas pelo prazo de 365 dias, não permite renovação. Pagamento de Juros trimestrais, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção KZ 100 000,00. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços com novos recursos, no montante mínimo de KZ 100 000,00.

Taxa de juro	TANB				Acresce imposto	Outras condições
	1 Trimestre	2 Trimestre	3 Trimestre	4 Trimestre		
Depósito a Prazo ATLANTICO - KZ (Kwanzas)	8,00%	11,00%	15,00%	18,00%	IAC: 10%	Nota (5),(7)

Depósito a Prazo Facilita +

Depósito a Prazo em Kwanzas exclusivo para novos recursos pelo prazo de 90 dias. Pagamento de Juros mensais, não sujeitos a capitalização e renovações. Mínimo de constituição/manutenção KZ 10 000,00. Montante máximo do depósito: KZ 100 000,00. Permite reforços com novos recursos, no montante mínimo de KZ 5 000,00, e máximo de KZ 90 000,00, desde que não exceda o montante máximo de constituição.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias		
Depósito a Prazo Facilita + KZ (Kwanzas)	-	-	4,00%	6,00%	10,00%	-	-	-	-	IAC: 10%	Nota (2),(7)

Depósito a Prazo Sénior

Depósito a Prazo em Kwanzas exclusivo para o Pacote Sénior, pelo prazo de 365 dias, não permite renovação. Taxa de juro crescente. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção KZ 100 000,00. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB		Acresce imposto	Outras condições
	1 Semestre	2 Semestre		
Depósito a Prazo ATLANTICO - KZ (Kwanzas)	8,00%	16,00%	IAC: 10%	Nota (2),(7)

Informação Complementar

	Operação bancária	Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Balcão	Constituição/ Reforço	D	Imediata	-
	Mobilização antecipada	D	Imediata	-
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	-
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	-
Banca electrónica	Constituição/ Reforço	D	Imediata	-
	Mobilização antecipada	D	Imediata	-

1. Conta de depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (Continuação)

Nota:

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Regime fiscal aplicável

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

Nota (1) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

Até 50% do prazo – Penalização de 100% dos Juros;

Entre 51% e 75% do prazo – Penalização de 50% dos Juros;

Entre 76% e 100% do prazo - Penalização de 25% dos Juros.

Nota (2) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (3) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, sem penalização de juros.

Nota (4) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

1º Trimestre: Penalização de 100% dos juros;

2º Trimestre: Penalização de 75% dos juros;

3º Trimestre: Penalização de 50% dos juros;

4º Trimestre: Penalização de 25% dos juros.

Nota (5) Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total.

Nota (6) O DP Renda Certa Especial apenas permite mobilização antecipada total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (7) DP exclusivo para novos recursos.

Nota (8) As taxas variam de acordo com o montante aplicado.

Nota (9) IAC: 15% aplicável apenas sob os rendimentos provenientes da variação cambial.

2. Operações de Crédito
2.1. Crédito À Habitação
Crédito à Habitação

Financiamento de médio e longo prazo destinado à compra de habitação.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente não acto de 'abertura' de um crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
2.1.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 50 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.1.3. Comissão de Avaliação de Imóveis Comissão devida ao prestador externo, avaliador do imóvel sujeito a financiamento.	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
2.1.4. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmete até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(5)
2.1.5. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmete até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(5)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.6. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	-	Isento	-	-	N/A	-
2.1.7. Comissão de liquidação antecipada parcial Comissão cobrada ao efectuar a liquidação parcial do crédito em curso	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
2.1.8. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	1,00%	Min. KZ 30 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(6)
2.1.9. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	KZ 25 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(7)
2.1.10. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	2,00%	Min. KZ 50 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
2.1.11. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada sempre que existir alargamento do prazo do crédito	0,50%	Min. KZ 22 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.12. Comissão de cancelamento de hipoteca Comissão cobrada pelo cancelamento de hipoteca a favor do Banco.	-	KZ 50 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.1.13. Comissão de Liquidação antecipada total Comissão cobrada ao efectuar a liquidação parcial ou total do crédito em curso.	2,00%	Min. KZ 50 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Crédito Habitação - Operação de taxa variável	Luibor 1 M + Spread de 0% - 24%	28,16%	IS 0,1%	Prazo Máx. 240 Meses Nota (8)

Notas Gerais:

Os juros e comissões devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito habitação, encontram-se isentos de Imposto do Selo. TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,44% (Luibor 1 mês a 10 de Setembro e spread de 8,75%), para um empréstimo padrão de KZ 40 000 000,00 à 240 meses. *Ressalva-se que os juros devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito à habitação estão isentos de Imposto do Selo.

Notas Específicas:

Nota (1) Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) Comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3) Comissão incide sobre capital financiado.

Nota (4) Comissão bienal, sob consulta.

Nota (5) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (6) Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (7) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.

Nota (8) Sobre o valor do crédito à habitação incide Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

2. Operações de Crédito
2.2. Crédito ao Consumo
Crédito Pessoal

Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente no acto de a abertura do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(6)
2.2.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 50 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.3. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(8)
2.2.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(8)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	-	Isento	-	-	N/A	-
2.2.6. Comissão gestão Comissão cobrada mensalmente pela gestão operacional do contrato.	0,20% (a.m.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(5),(2)
2.2.7. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.2.8. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	1,00%	Min. KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(7)
2.2.9. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
2.2.10. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
Comissões no termo do contrato						
2.2.11. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Crédito Pessoal - Operação de taxa variável	Luibor 1 M + Spread de 0% - 24%	28,45%	IS 0,2%	Prazo Máx. 36 Meses (Nota 9)
Crédito Pessoal Compensado - Operação de taxa variável	Luibor 1 M + Spread de 0% - 2,75%	20,65%	IS 0,2%	Prazo Máx. 60 Meses (Nota 10)

Legenda:

TAN Taxa Anual Nominal
 TAEG Taxa Anual Efectiva Global
 IS Imposto de Selo
 MN Moeda Nacional (Kwanzas)

- Nota (1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.
Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (3) A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar
Nota (4) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.
Nota (5) Cobrança mensal na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (6) Comissão incide sobre o capital financiado
Nota (7) Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.
Nota (8) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (9) TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 25,44% (Luibor 1 mês a 10 de Setembro e spread de 6,75%), para um empréstimo padrão de KZ 5 000 000,00 à 36 meses.
Nota (10) Taxa de juro aplicada apenas as operações compensadas.
 TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 18,33% (Luibor 1 mês a 09 de Julho e spread de 2,75%), para um empréstimo padrão de KZ 5 000 000,00 à 60 meses.

2. Operações de Crédito
2.2. Crédito ao Consumo (continuação)
Crédito Propinas

Financiamento de curto e médio prazo destinado ao pagamento de propinas.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.2.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 7 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.3. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(6)
2.2.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(6)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.2.6. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
2.2.7. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(5)
Comissões no termo do contrato						
2.2.8. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	-	Isento	-	-	N/A	-

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acrece imposto	Outras condições
Universidade com protocolo - Operação de taxa fixa	20,00%	36,54%	IS 0,2%	Prazo Máx. 96 Meses Nota (7)
Universidade sem protocolo - Operação de taxa fixa	21,00%	37,56%	IS 0,2%	Prazo Máx. 96 Meses Nota (7)

Notas Específicas:
Nota (1) Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.

Nota (4) Comissão incide sobre o capital financiado.

Nota (5) Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (6) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (7) TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 20%, para um empréstimo padrão (Universidade com protocolo) de KZ 1 440 000,00 à 96 meses.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 21%, para um empréstimo padrão (Universidade sem protocolo) de KZ 1 440 000,00 à 96 meses.

2.3. Crédito Automóvel
Crédito Automóvel

Financiamento de curto ou médio prazo destinado à aquisição de automóveis

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,50%	Min. KZ 17 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(6)
2.3.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 50 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.3. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(8)
2.3.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(8)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.5. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.3.6. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	0,20% (a.m.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(5),(2)
2.3.7. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente sempre que efectuar alterações ao contrato inicial.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.3.8. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente sempre que efectuar alterações ao contrato inicial	1,00%	Min. KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(7)
2.3.9. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada sempre que se solicitar um aumento de valor no financiamento em curso no Banco, calculado sobre o montante a aumentar.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
2.3.10. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada sempre que se solicitar uma prorrogação as condições iniciais do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
Comissões no termo do contrato						
2.3.11. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,00%	Min. KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)

2. Operações de Crédito
2.3. Crédito Automóvel (continuação)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Crédito Automóvel - Operação de taxa variável	Luibor 1 M + Spread 0% a 24%	27,91%	IS 0,2%	Prazo Máx. 36 Meses Nota (9)

Legenda:

a.m. - ao mês
a.t. - ao trimestre
IS - Imposto de Selo
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado
MN - Moeda Nacional
ME - Moeda Estrangeira

Notas Gerais:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Nota (1): Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2): A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3): A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar

Nota (4): Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread e substituição de garantias.

Nota (5): Cobrança mensal na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (6): Comissão incide sobre o capital financiado.

Nota (7): Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (8): Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (9): TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 25,44% (Luibor 1 mês a 10 de Setembro e spread de 6,75%), para um empréstimo padrão de KZ 9 000 000,00 à 36 meses.

3. Cartões
3.1. Cartões de Débito

Comissões	Cartão Standard	Cartão Mulher	Cartão Universitário	Acresce imposto	Observações	
	Multicaixa					
3.1.1. Anuidade						
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito						
1º Titular	1º Ano	KZ 3 000,00	KZ 3 000,00	KZ 2 800,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	KZ 3 000,00	KZ 3 000,00	KZ 2 800,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outros titulares	1º Ano	KZ 3 000,00	KZ 3 000,00	KZ 2 800,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	KZ 3 000,00	KZ 3 000,00	KZ 2 800,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.2. Emissão						
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez						
Encargo por cada cartão		Isento		N/A	N/A	
3.1.3. Renovação						
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade						
Encargo por cada cartão		N/A		N/A	N/A	
3.1.4. Substituição						
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente						
Encargo por cada cartão		KZ 2 500,00		14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.1.5. Cancelamento						
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão						
Encargo por cada cartão		KZ 2 000,00	KZ 2 000,00	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.6. Inibição						
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.						
Encargo por cada cartão		Isento		N/A	N/A	
3.1.7. Colocação na lista negra						
Encargo por cada cartão		KZ 1 000,00	KZ 1 000,00	KZ 500,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outras Despesas Associadas						
Ver outros serviços com cartões.						

Comissões	Cartão Salário	Acresce imposto	Observações
	Multicaixa		
3.1.8. Anuidade			
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito			
1º Titular	1º Ano	Isento	N/A
	Anos seguintes	Isento	N/A
Outros titulares	1º Ano	Isento	N/A
	Anos seguintes	Isento	N/A
3.1.9. Emissão			
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez			
Encargo por cada cartão		N/A	N/A
3.1.10. Renovação			
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade			
Encargo por cada cartão		N/A	N/A
3.1.11. Substituição			
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente			
Encargo por cada cartão		KZ 2 500,00	14% (Taxa de IVA)
3.1.12. Cancelamento			
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão			
Encargo por cada cartão		Isento	N/A
3.1.13. Inibição			
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.			
Encargo por cada cartão		Isento	N/A
3.1.14. Colocação na lista negra			
Encargo por cada cartão		KZ 500,00	14% (Taxa de IVA)
Outras Despesas Associadas			
Ver outros serviços com cartões.			

3. Cartões
3.2. Cartões de Crédito

Comissões	Cartão Classic	Cartão Prestige	Cartão Platinum	Acresce imposto	Observações	
	VISA					
3.2.1. Anuidade						
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de crédito						
1º Titular	1º Ano	KZ 18 000,00	KZ 35 000,00	KZ 75 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	KZ 18 000,00	KZ 35 000,00	KZ 75 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outros titulares	1º Ano	KZ 18 000,00	KZ 35 000,00	KZ 75 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	KZ 18 000,00	KZ 35 000,00	KZ 75 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.2. Emissão						
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez						
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
3.2.3. Renovação						
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade						
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
3.2.4. Substituição						
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente						
Encargo por cada cartão	KZ 18 000,00	KZ 18 000,00	KZ 36 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.5. Atraso no pagamento						
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido						
Encargo por cada cartão	KZ 12 000,00	KZ 10 000,00	KZ 30 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.6. Cancelamento						
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão						
Encargo por cada cartão	KZ 5 000,00	KZ 5 000,00	KZ 5 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.7. Inibição						
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.						
Encargo por cada cartão	KZ 8 500,00	KZ 10 000,00	KZ 15 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.8. Excesso de limite de utilização						
Encargo por cada cartão	KZ 12 000,00	KZ 12 000,00	KZ 15 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.9. Colocação na lista negra						
Encargo por cada cartão	KZ 4 500,00	KZ 4 500,00	KZ 4 200,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.10. Emissão de emergência						
Encargos incorridos na produção do cartão de crédito de emergência						
Encargo por cada cartão	KZ 22 000,00	KZ 22 000,00	KZ 21 600,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
Outras Despesas Associadas						
Ver outros serviços com cartões.						

Comissões	Cartão Kinda	Cartão Classic Multicaixa	Cartão Platinum	Acresce imposto	Observações	
3.2.1. Anuidade						
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de crédito						
1º Titular	1º Ano	KZ 2 500,00	KZ 6 000,00	KZ 10 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	KZ 2 500,00	KZ 6 000,00	KZ 10 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outros titulares	1º Ano	KZ 2 500,00	KZ 6 000,00	KZ 10 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	KZ 2 500,00	KZ 6 000,00	KZ 10 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.2. Emissão						
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez						
Encargo por cada cartão	N/A	KZ 6 000,00	KZ 10 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.3. Renovação						
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade						
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
3.2.4. Substituição						
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente						
Encargo por cada cartão	KZ 9 000,00	KZ 6 000,00	KZ 10 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.5. Atraso no pagamento						
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido						
Encargo por cada cartão	KZ 9 000,00	KZ 9 000,00	KZ 9 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.6. Cancelamento						
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão						
Encargo por cada cartão	Isento	KZ 5 000,00	KZ 5 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.7. Inibição						
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.						
Encargo por cada cartão	KZ 4 800,00	KZ 4 800,00	KZ 4 800,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.8. Excesso de limite de utilização						
Encargo por cada cartão	KZ 6 750,00	KZ 6 750,00	KZ 6 750,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.9. Colocação na lista negra						
Encargo por cada cartão	KZ 500,00	KZ 3 500,00	KZ 3 500,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.2.10. Emissão de emergência						
Encargos incorridos na produção do cartão de crédito de emergência						
Encargo por cada cartão	Isento	N/A	N/A	N/A	N/A	
Outras Despesas Associadas						
Ver outros serviços com cartões.						

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Cartão de Crédito Visa Classic	35,00%	42,00%	IS à taxa de 0,2%	Nota (1)
Cartão de Crédito Visa Prestige	35,00%	62,10%	IS à taxa de 0,2%	Nota (1)
Cartão de Crédito Visa Platinum	35,00%	62,10%	IS à taxa de 0,2%	Nota (1)
Cartão Multicaixa Crédito Kinda	Luibor 6M+ Spread de 8%	29,26%	IS à taxa de 0,2%	Nota (1)
Cartão Multicaixa Crédito Classic	35,00%	-	IS à taxa de 0,2%	Nota (1)
Cartão Multicaixa Crédito Platinum	35,00%	-	IS à taxa de 0,2%	Nota (1)
Outras despesas associadas				
N/A				

3. Cartões
Regime fiscal aplicável:

A utilização de crédito através de cartões de crédito encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos. Contudo, sempre que da utilização de cartões de crédito decorram juros a favor do Banco, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30, encontrando-se os juros cobrados sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Notas gerais
Nota (1)

TAEG - Cartão Classic: TAEG de 42,00% para um montante de crédito de KZ 500 000,00 e de 58,50% para um montante de crédito de KZ 100 000,00 com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

TAEG - Cartão Platinum: TAEG de 62,10% para um montante de crédito de KZ 500 000,00 e de 327,30% para um montante de crédito de KZ 100 000,00 com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

TAEG - Cartão Prestige: TAEG de 62,10% para um montante de crédito de KZ 500 000,00 e de 327,30% para um montante de crédito de KZ 100 000,00 com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

3.3. Cartões Pré-Pagos

Comissões	Cartão Pré-Pago		Acresce imposto	Observações
	Rede	Rede		
3.3.1. Anuidade				
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito				
1º Titular	1º Ano	N/A	N/A	N/A
	Anos seguintes	N/A	N/A	N/A
Outros titulares	1º Ano	N/A	N/A	N/A
	Anos seguintes	N/A	N/A	N/A
3.3.2. Emissão				
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.3. Renovação				
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.4. Substituição				
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.5. Cancelamento				
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.6. Inibição				
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
Outras Despesas Associadas				
Ver outros serviços com cartões.				

3.4. Operações com Cartões

3.4.1 Cartões de Débito		Cartão de Débito Multicaixa	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a débito				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	Isento	-	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
Levantamento "Cash Advance"				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
Operações (Compras e Pagamentos)				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	Isento	-	Não aplicável
	TPA	Isento	-	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
	TPA	-	-	Não aplicável
Outras Despesas Associadas				
Ver outros serviços com cartões.				

3.4.2 Cartões de Crédito		Crédito Visa Classic	Crédito Visa Prestige	Crédito Visa Platinum	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a crédito "Cash Advance"						
Em Angola	Balcão	KZ 1 000,00 + 5,50%	KZ 1 000,00 + 5,50%	KZ 1 000,00 + 5,50%	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	ATM	7,50%	7,50%	7,50%		Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	7,50%	7,50%	7,50%		Não aplicável
	ATM	7,50%	7,50%	7,50%		Não aplicável
Operações (Compras e Pagamentos)						
Em Angola	Balcão	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	ATM	-	-	-		Não aplicável
	TPA	3,00%	3,00%	3,00%		Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	-		Não aplicável
	ATM	-	-	-		Não aplicável
	TPA	3,00%	3,00%	3,00%		Não aplicável
Outras Despesas Associadas						
Ver outros serviços com cartões.						

3. Cartões
3.4. Operações com Cartões (Continuação)

3.4.2 Cartões de Crédito		Multaixa Crédito Kinda	Multaixa Crédito Classic	Multaixa Crédito Platinum	Acresce imposto	Outras condições	
Levantamento a crédito "Cash Advance"							
Em Angola	Balcão	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável	
	ATM	-	10,00%	10,00%		Não aplicável	
Fora de Angola	Balcão	-	-	-		Não aplicável	
	ATM	-	-	-		Não aplicável	
Operações (Compras e Pagamentos)							
Em Angola	Balcão	-	-	-		14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	ATM	-	-	-	Não aplicável		
	TPA	1,00%	2,00%	2,00%	Não aplicável		
Fora de Angola	Balcão	-	-	-	Não aplicável		
	ATM	-	-	-	Não aplicável		
	TPA	-	-	-	Não aplicável		
Outras Despesas Associadas							
Ver outros serviços com cartões.							

3.4.3 Cartão pré-pago		Cartão Pré-pago	Cartão Pré-pago	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a crédito "Cash Advance"					
Em Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Operações (Compras e Pagamentos)					
Em Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	TPA	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	TPA	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Outras Despesas Associadas					
Ver outros serviços com cartões.					

3. Cartões
3.5. Outros Serviços com cartões

Designação do Serviço	Valores sem impostos			Acrece Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
3.5.1. Inclusão em ficheiro SPI (Sistema Pagamento Internacional)						
Comissão cobrada ao cliente no acto de inclusão de ficheiro no sistema de pagamentos internacional.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.2. "Cash Advanced" de emergência						
Comissão cobrada ao cliente no acto de levantamento em balcão de valores do cartão de crédito.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 30 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.3 Pedido de Cópia de Talão (em Angola)						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de talão do cartão.						
Cartão Débito Multicaixa	-	KZ 2 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-		-		N/A	Não aplicável
3.5.4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola)						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de talão do cartão.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 4 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.5. Cópia de Facturas						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de facturas pagas com o cartão.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 3 800,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-		-		N/A	Não aplicável
3.5.6. Pedido de Extrato (ao balcão)						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de extrato.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Multicaixa Crédito Classic/ Platinum	-		-		N/A	Não aplicável
3.5.7. Cópia de Extrato						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de extrato do cartão.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
3.5.8. Pedido de Extrato - 2ª Via						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de 2ª via de extrato do cartão.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 3 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.9. Pedido de Emissão de 2ª via de PIN						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de emissão de 2ª via de PIN.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 3 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Multicaixa Crédito Classic / Platinum	-		-		N/A	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-		KZ 1 000,00		-	N/A
3.5.10. Comissão de Liquidação antecipada						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de liquidação do cartão de crédito antes da data programada.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	12,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Multicaixa Crédito Classic / Visa Platinum	10,00%					Não aplicável
3.5.11. Desistência do pedido de emergência/ recusados						
Comissão cobrada ao cliente no acto de desistência do pedido de cartão de emergência.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.12. Cartão de Emergência no estrangeiro						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cartão de crédito de emergência no estrangeiro.						
Cartão Crédito Visa	-	KZ 35 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
3.5.13. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 40 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
	-	KZ 60 000,00	-		N/A	Nota (4)
3.5.14. Taxa de Urgência para atribuição de cartão de crédito						
Comissão cobrada ao cliente para pedidos de atribuição do cartão de crédito com urgência (fora dos níveis de serviço do Banco.)						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 40 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.15. Aumento de plafond de cartão de crédito						
Comissão cobrada ao cliente para pedidos de aumento de plafond do cartão de crédito.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	10,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
3.5.16. Comissão de transferência						
Comissão cobrada ao cliente no acto de transferências efectuadas com cartão Multicaixa Crédito Classic e Platinum.						
Cartão Multicaixa Crédito Classic/ Platinum	10,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
3.5.17. Comissão de Chargeback						
Comissão cobrada ao cliente no acto de investigação internacional.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Legenda: ATM - Caixa Automático (Automated Teller Machine)

TPA - Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale)

Nota: Regime Fiscal Aplicável

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Nota(1) Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central

Nota(2) Cartão não personalizado com validade de 30 dias

Nota(3) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal

Nota(4) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países

Nota(5) Incide sobre o montante que corresponde ao aumento

Nota(6) Comissão aplicada em cada transacção de compra efectuada com o cartão de Crédito Kinda.

4. Cheques
4.1. Requisição de cheques (Superior à 5 unidades)

Requisição	Balcão	Internet	Acresce imposto	Outras condições
Módulos de: 25 Cheques	KZ 5 500,00	KZ 2 250,00	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
Imposto	Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.			
Outras despesas associadas	N/A			

Notas:
Nota (1) Valor da caderneta de cheques.

Nota (2) Acresce comissão de expediente. (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%)

4.2. Outros Serviços com Cheques

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
4.2.1. Emissão de Cheque Bancário MN Comissão cobrada aquando solicitação de emissão de um cheque pelo titular da conta a favor de uma 3ª entidade.	-	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)(3)
4.2.2. Emissão de Cheque Visado Comissão cobrada aquando emissão do cheque e certificação pelo Banco de fundos suficientes na conta do cliente para pagamento.	-	KZ 3 250,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1)(3)
4.2.3. Devolução de Cheques de compensação Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	KZ 3 400,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)(3)
4.2.4. Anulação de cheque Bancário Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	KZ 2 800,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)(3)
4.2.5. Anulação de cheque Visado Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	KZ 2 800,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)(3)
4.2.6. Compra de Cheques em ME						
4.1 Com desconto	3,00%	Min. KZ 8.500,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	-
4.2 À cobrança	-	KZ 6 500,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	-
4.3 Comissão de Expediente	-	KZ 8 500,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)(5)
4.2.7. Comissão de Expediente Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	KZ 8 500,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
4.2.8. Cancelamento / Bloqueio de Cheques Comissão cobrada no acto de Cancelamento/ bloqueio do cheque.	-	KZ 4 300,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)(3)
4.2.9. Devolução de Cheque	-	KZ 5 700,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)(3)
4.2.10. Stop-payment Comissão cobrada aquando instrução de cancelamento de pagamento de um cheque que não tenha sido depositado/compensado.	-	KZ 5 300,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
4.2.11. Ultrapassagem de prazo de permanência Comissão cobrada ao cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados.	-	KZ 3 000,00	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
Outras despesas associadas	Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).					

Notas:
Nota (1) Cobrado por cheque emitido.

Nota (2) Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular/ emitir.

Nota (3) Acresce comissão de expediente. (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%)

Nota (4) Incide sobre a compra de Cheques em ME

Nota (5) Valor cobrado independentemente do número de cheques comprados.

Nota (6) Incide sobre a emissão, devolução e anulação de cheques.

Nota (7) Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

Transferências Intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular:						
Pontuais:	KZ 1 400,00	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 1 400,00	Isento	Isento	Isento		N/A
Titulares diferentes:						
Pontuais:	KZ 1 400,00	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 1 400,00	Isento	Isento	Isento		N/A
Transferências nacionais noutra moeda						
Com o mesmo titular:						
Pontuais:	KZ 3 000,00	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 3 000,00	N/A	N/A	Isento		N/A
Titulares diferentes:						
Pontuais:	KZ 3 000,00	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 3 000,00	N/A	N/A	Isento		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Intrabancárias	Balcão	D	Imediata	N/A
	Telefone	D	Imediata	N/A
	Banca electrónica	D	Imediata	N/A

Transferências Interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais:	0,55%	0,55%	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(2),(3),(5)
Permanentes:	0,55%	0,55%	Isento	Isento		Nota (1),(2),(3),(5)
Sem indicação de IBAN						
Pontuais:	0,55%	0,55%	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(2),(3),(5)
Permanentes:	0,55%	0,55%	Isento	Isento		Nota (1),(2),(3),(5)
Comissão de Devolução	KZ 500,00	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Taxa de urgência	KZ 1 500,00	N/A	N/A	N/A		Nota (6)
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
Sem indicação do BIC e IBAN						
Pontuais:	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Permanentes:	-	N/A	N/A	N/A		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações		
Transferências						
Interbancárias	Nacional	Normal	Balcão	D+1	Dia útil seguinte	N/A
			Telefone	D+1	Dia útil seguinte	N/A
			Internet	D+1	Dia útil seguinte	N/A
			ATM	D+1	Dia útil seguinte	N/A
		Urgente	Balcão	D	Imediata	Antes do Cut-off
			Telefone	D+1	Dia útil seguinte	
			Internet	D	Imediata	Antes do Cut-off
			ATM	D	Imediata	N/A
	Internacional	Normal	Balcão	D	Imediata	N/A
			Telefone	N/A	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A	N/A
		Urgente	Balcão	N/A	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A	N/A

5. Transferências
5.1. Transferências em Moeda Nacional
Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas gerais:

STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores à KZ 5 000 000,00.
 SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores à KZ 5 000 000,00.

Notas:

- Nota (1)** STC: cobrança mínima de KZ 2 500,00 e Máx. KZ 3 450,00
Nota (2) SPTR: cobrança mínima de KZ 2 875,00 e Máxima KZ 3 450,00
Nota (3) Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Directo), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de KZ 5 000 000,00 (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICODirecto) para Clientes empresa são de KZ 10 000 000,00 (ou equivalente noutra divisa).
Nota (4) Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.
Nota (5) Acresce Taxa de urgência nas situações em que o Cliente solicite execução da operação no dia, antes das 15h (Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%).
Nota (6) Operações efectuadas após Cut-Off serão efectuadas no dia seguinte.

5.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.2.1. Emissão de cópias de documentos						
Emissão de extractos via Swift	-	KZ 3 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2), (4)
5.2.2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito						
Até 6 meses	-	KZ 2 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Entre 6 meses e 1 ano	-	KZ 4 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Mais de 1 ano	-	KZ 12 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
5.2.3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	10,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
5.2.4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	KZ 12 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
5.2.5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo	-	KZ 30 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
5.2.6. Comissão de Expediente	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)

Notas:

- Nota (1)** Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.
Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (3) Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.
Nota (4) Acresce comissão de expediente, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

6. Prestação de Serviço

6.1. Compra e Venda de Moeda Estrangeiras

Compra de notas estrangeiras	Em%	MN	Acresce imposto	Outras condições
Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	N/A
Balcão - Caixa	-	-		N/A
Venda de notas estrangeiras				
Movimentação de conta	-	2,00 €	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Balcão - Caixa	-	-	Não aplicável	N/A
Outras despesas associadas				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)				

Notas:

Nota(1) Será cobrado o contravalor em moeda nacional

C. Outros Serviços Bancários
1. Conta de Depósitos
1.1. Outras Modalidades de Depósito
Conta de Depósito

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura de e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.5. Débitos Directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.6. Fornecimento de 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos moviemntos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e Banca electrónica Listagem dos moviemntos realizados na conta de depósito durante o período solicitado.	-	N/A	-	-	N/A	-

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	N/A	N/A	N/A
	Sobre a própria Instituição	N/A	N/A	N/A
Cheques	Balcão	N/A	N/A	N/A
	Sobre outra Instituição (Visados)	N/A	N/A	N/A
	Sobre outra Instituição	N/A	N/A	N/A

Taxa de juro	TANB									Acrece imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias		
N/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Balcão	Constituição/ Reforço	N/A	N/A	-
	Mobilização antecipada	N/A	N/A	-
	Reembolso no vencimento	N/A	N/A	-
	Pagamento de juros remuneratórios	N/A	N/A	-
Banca electrónica	Constituição/ Reforço	N/A	N/A	-
	Mobilização antecipada	N/A	N/A	-

2. Operações de Crédito
2.1. Descobertos Bancários
Descobertos Bancários

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.						
2.1.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
2.1.2. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.1.3. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	-	-	-	N/A	-
2.1.4. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	0,50%	Min. KZ 45 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(3)
2.1.5. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	0,50%	Min. KZ 45 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(6)
2.1.6. Comissão de renovação Comissão cobrada para renovação do descoberto autorizado.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.1.7. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acréscimo imposto	Outras condições
Operação Taxa variável				
Facilidade de Descoberto/ Descoberto Autorizado (ACA)	Luíbor 1 M + Spread de 13,5%	-	IS 0,2%	Prazo Máx. 30 dias Nota (7)(8)
Operação Taxa fixa				
Descoberto não autorizado (TOD)	38,00%	-	IS 0,2%	Prazo Máx. 30 dias Nota (7)(8)

Regime fiscal aplicável:

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Notas Específicas:

- Nota (1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.
Nota (2) Comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (3) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.
Nota (4) Comissão recai sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.
Nota (5) Comissão incide sobre o capital financiado.
Nota (6) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.
Nota (7) Taxa de Juro ao ano (a.a.)
Nota (8) Facilidade de descoberto com reembolso mensal. O prazo de reembolso do capital, acrescido de juros, é de até 30 (trinta) dias.

Mais Salário

Facilidade de Descoberto autorizado até 100% do rendimento líquido mensal declarado.

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
2.1.8. Comissão de abertura Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.1.9. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.1.10. Comissão de processamento de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acréscimo imposto	Outras
Mais Salário	42,00%	-	IS 0,2%	Nota (3),(4)

Regime fiscal aplicável:

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

- Notas:**
Nota (1) Comissão incide sobre o capital em dívida.
Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (3) Facilidade de descoberto com reembolso mensal. O prazo de reembolso do capital, acrescido de juros, é de até 30 (trinta) dias.
Nota (4) Taxa de Juro ao ano (a.a.)

2. Operações de Crédito
2.1. Descobertos Bancários

Kitadi				
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.				
Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Limite de Descoberto Kitadi	40,15%	-	-	Nota (1)
	41,37%	-	-	Nota (2)
	40,88%	-	-	Nota (3)
	41,71%	-	-	Nota (4)
	41,71%	-	-	Nota (5)
	40,15%	-	-	Nota (6)

Nota (1) Aplicável para limite de descoberto de KZ 10 000,00

Nota (2) Aplicável para limite de descoberto de KZ 15 000,00

Nota (3) Aplicável para limite de descoberto de KZ 25 000,00

Nota (4) Aplicável para limite de descoberto de KZ 35 000,00

Nota (5) Aplicável para limite de descoberto de KZ 70 000,00

Nota (6) Aplicável para limite de descoberto de KZ 100 000,00

2.2. Outros Créditos

Crédito Salário						
Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.						

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente no acto de a abertura do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
2.2.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.3. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(7)
2.2.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(7)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.2.6. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/ amortização de dívida do crédito contraído.	1,00%	Min. KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(6)
2.2.7. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.2.8. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
2.2.9. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Adiantamento de 1 Salário - Operação de taxa variável	Luibor 3 M + Spread de 0% - 21%	48,40%	IS 0,2%	Prazo Máx. 3 Meses Nota (8)
Adiantamento de 2 Salários - Operação de taxa variável	Luibor 6 M + Spread de 0% - 21%	44,56%	IS 0,2%	Prazo Máx. 6 Meses Nota (8)
Adiantamento de 3 Salários - Operação de taxa variável	Luibor 9 M + Spread de 0% - 21%	43,52%	IS 0,2%	Prazo Máx. 9 Meses Nota (8)

Legenda:

TAN Taxa Anual Nominal
 TAEG Taxa Anual Efectiva Global
 IS Imposto de Selo
 MN Moeda Nacional (Kwanzas)

Notas:

Nota (1) Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3) A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar

Nota (4) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias

Nota (5) Comissão incide sobre o capital financiado

Nota (6) Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (7) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (8) TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 33,40% (Luibor 3 meses a 09 de Julho e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de KZ 200 000,00 à 3 meses.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 34,46% (Luibor 6 meses a 09 de Julho e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de KZ 200 000,00 à 6 meses.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 35,62% (Luibor 9 meses a 09 de Julho e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de KZ 200 000,00 à 9 meses.

2. Operações de Crédito
2.2. Outros Créditos (continuação)
Crédito Directo
 Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.10. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	3,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(4)
2.2.11. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente sempre que efectuar alterações ao contrato inicial.	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
Comissões no termo do contrato						
2.2.12. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
Taxas de juros						
Crédito Directo - Operação de taxa variável	TAN		TAEG	Acresce imposto	Outras condições	
	Luibor 1 M + Spread 22%		29,46%	IS 0,2%	Prazo Máx. 12 Meses Nota (5)	

Legenda:

- a.m. - ao mês
- a.t. - ao trimestre
- IS - Imposto de Selo
- IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado
- MN - Moeda Nacional
- ME - Moeda Estrangeira

Notas Gerais:

- Nota (1):** A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (2):** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar
- Nota (3):** Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread e substituição de garantias.
- Nota (4):** Comissão incide sobre o capital financiado.
- Nota (5):** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 18,33% (Luibor 1 mês a 09 de Julho e spread de 2,25%), para um empréstimo padrão de KZ 30 000 000,00 à 12 meses.

Leasing Automóvel e Equipamentos

Produto financeiro, consubstanciado num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem, mediante o pagamento periódico de uma renda por determinado período de tempo, dispondo da opção de compra do bem no final do contrato pelo valor residual (ver nota 11).

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.13. Comissão de Dossier Comissão cobrada no acto de abertura de um processo de leasing.	0,10%	Min. KZ 150 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(4)
2.2.14. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(9)
2.2.15. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(9)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.16. Comissão mensal de gestão de contrato Comissão cobrada pela gestão operacional do contrato.	-	KZ 4 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(6)
2.2.17. Comissão de reestruturação de contratos Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/ amortização de dívida do crédito contratado.	0,50%	Min. KZ 52 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(8)
2.2.18. 2ª Via de Documentos de Viatura Comissão cobrada para tratamento da 2ª via do documento da viatura.	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.19. 2ª Via de Modelos Diversos Comissão cobrada ao cliente para tratamento da 2ª via de documentos diversos.	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.20. Comissão de amortização Comissão cobrada ao cliente para amortização antecipada do crédito.	5,00%	Min. KZ 52 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
2.2.21. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	-	-	-	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
2.2.22. Comissão de termo de contrato Comissão cobrada para transmissão da propriedade do bem no termo do contrato.	-	KZ 52 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5),(7)
2.2.23. Pedidos de Autorização de Sublocação Comissão cobrada para autorização de sublocação dos bens.	-	KZ 90 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.24. Cessão de Posição Contratual Comissão cobrada para cedência da posição contratual.	-	KZ 90 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.25. Comissão de rescisão de contrato Comissão cobrada ao cliente para rescisão do contrato.	5,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)

2. Operações de Crédito
2.2. Outros Créditos (continuação)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras
Leasing Automóvel e equipamento	Luibor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	23,75%	IS 0,2%	Prazo máximo de 48 meses. Nota (10)

Regime fiscal aplicável:

As operações de locação financeira e operacional sobre bens móveis corpóreos, integrando a manutenção e a assistência técnica, encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,4% sobre o montante da contraprestação.

Notas:

Nota(1) Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota(2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota(3) A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.

Nota(4) Comissão incide sobre o capital financiado

Nota(5) Comissão de venda do Bem.

Nota(6) Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo de vida do contrato.

Nota(7) Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.

Nota(8) Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota(9) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota(10) TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 21,08% (Luibor 1 mês a 09 de Julho e spread de 5,00%), para um empréstimo padrão de KZ 9 000 000,00 à 48 meses. Arredondamento para 1/4 de ponto percentual igual ou imediatamente superior, sendo que a primeira fixação do indexante ocorrerá na data do vencimento da primeira renda.

Nota (11) Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IVA, todas as transmissões de bens e prestações de serviços realizadas em território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo são tributadas em IVA

3. Transferências
3.1. Transferências em Moeda Estrangeira (EUR)
Transferências intrabancárias
 Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acréscimo imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular:						
Pontuais:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento		
Titulares diferentes:						
Pontuais:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento		
Transferências nacionais noutra moeda						
Com o mesmo titular:						
Pontuais:	KZ 3 500,00	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 3 500,00	N/A	N/A	Isento		
Titulares diferentes:						
Pontuais:	KZ 3 500,00	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	KZ 3 500,00	N/A	N/A	Isento		
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Intrabancárias	Balcão	D	Imediata	N/A
	Telefone	N/A	Imediata	N/A
	Banca electrónica	N/A	Imediata	N/A

Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acréscimo imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do BIC e IBAN						
Comissão de Emissão	0,60% Max. 450 €	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	-
Despesas Totais	70,00 €	N/A	N/A	Isento		Nota (1),(2),(3)
Sem indicação do BIC e IBAN						
Comissão de Emissão	-	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Despesas Totais	-	N/A	N/A	Isento		N/A
Ordens de Pagamento recebidas						
Comissão	10,00 €	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN						
Comissão de Emissão	0,60% Max. 450 €	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	-
Despesas Totais	70,00 €	N/A	N/A	Isento		Nota (1),(2),(3)
Sem indicação do BIC e IBAN						
Comissão de Emissão	-	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Despesas Totais	-	N/A	N/A	Isento		N/A
Ordens de Pagamento recebidas						
Comissão	10,00 €	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações	
Transferências					
Interbancárias	Nacional	Normal	Balcão	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A
		Urgente	ATM	N/A	N/A
			Balcão	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A
	Internacional	Normal	Internet	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A
			Balcão	D+5	5º Dia útil seguinte
			Telefone	N/A	N/A
		Urgente	Internet	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A
			Balcão	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A

3. Transferências
Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas:

- Nota (1)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (2) Incluso Despesas de expediente, Comissão de Correspondente e Despesas de Comunicação.
Nota (3) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

3.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
3.2.1. Emissão de cópias de documentos						
Emissão de extractos via Swift	-	KZ 3 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2), (4)
3.2.2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito						
Até 6 meses	-	KZ 2 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Entre 6 meses e 1 ano	-	KZ 4 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Mais de 1 ano	-	KZ 12 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
3.2.3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas						
	-	10,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
3.2.4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas						
	-	KZ 12 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
3.2.5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo						
	-	KZ 30 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
3.2.6. Comissão de Expediente						
	-	KZ 10 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)

- Nota (1)** Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.
Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (3) Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.
Nota (4) Acresce comissão de expediente, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
3.2.7. Serviço de Transferências Western Union						
Despesa de envio por transferência	6%* + Spread de 6%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	* Do montante principal a ser enviado

4. Cobranças
4.1. Cobranças de Efeitos Comerciais

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

4.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

4.3. Outros Serviços com Cobranças

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

5. Prestação de Serviços
5.1. Garantias Prestadas

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.1.1. Comissão de abertura Valor cobrado pelo Banco para a formalização de um empréstimo. Resulta da aplicação de uma taxa sobre o capital solicitado a empréstimo, sendo esta comissão cobrada após aprovação, no acto de lançamento do crédito em sistema.	-	KZ 14 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
Comissão de garantia MN						
5.1.2. Prémio de Garantia A comissão incide sobre o montante da Garantia, sendo cobrada trimestralmente de forma antecipada, em função da maturidade da Garantia.	3,00%	Min. KZ 15 850,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
5.1.3. Comissão de garantia de concurso MN Valor cobrado pelo banco para formalização de garantia bancária de concurso, sendo cobrada à cabeça no acto de emissão.	1,95% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
5.1.4. Confirmação de garantias prestadas/ recebidas Valor cobrado pelo banco em resposta ao beneficiário à solicitação de confirmação das condições/validade da garantia prestada ou recebida pelo banco.	-	KZ 35 700,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.1.5. Pedido de pagamentos Comissão que é cobrada no acto da formalização do acionamento da garantia bancária, caso não se cumpram os pressupostos do contrato garantido.	-	KZ 21 400,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.1.6. Comissão de alteração/ prorrogação São comissões cobradas aos clientes que solicitarem uma alteração na garantia tais como: alteração do spread; substituição da garantia e/ou prorrogação no prazo de validade da garantia.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.1.7. Comissão de cancelamento Comissão aplicável quando a garantia é resolvida antes do prazo previamente estabelecido e se solicita a cessação.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.1.8. Comissão de alteração com aumento de valor Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem uma alteração com aumento de valor na garantia prestada, e que é calculado sobre o montante a aumentar.	3,00%	Min. KZ 26 400,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.1.9. Comissão de emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1)(2) (3)
5.1.10. Comissão de expediente São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	KZ 28 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Regime Fiscal

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Notas:

- Nota (1)** Comissão cobrada por operação.
Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (3) Acresce comissão de expediente.

5.2. Outros Serviços

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Serviços diversos de telecomunicação						
5.2.1. Swift por páginas	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.2. Fax por páginas	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviços diversos de Cópias de documentos						
5.2.3. Documentos emitidos há menos de um mês	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.4. Documentos emitidos há mais de um mês	-	KZ 3 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.5. Documentos emitidos há mais de um ano	-	KZ 7 100,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviços Expresso						
5.2.6. Serviço urgente até 2 horas	-	KZ 4 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.7. Serviço urgente até 24 horas	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Emissão de Declarações						
5.2.8. Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	KZ 53 600,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.9. Confirmação de dados/ Circularização	-	KZ 32 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.10. Pedido de extracto ao balcão	-	KZ 2 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
5.2.11. Restantes Declarações	-	KZ 32 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.12. Taxa de urgência de declarações	-	KZ 52 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	
5.2.13. Consulta de saldo ao balcão	-	KZ 300,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço ATLANTICO Directo						
5.2.14. Mensalidade	-	Isento	-	-	N/A	N/A
5.2.15. Ultrapassagem de prazo de permanência	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
Outras despesas associadas						
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Legenda:

SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais).

- Nota (1)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (2) Atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita
Nota (3) Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

5. Prestação de Serviços

5.2. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Serviço de Apoio Jurídico						
5.2.16. Análise da documentação	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.17. Parecer	-	KZ 2 200,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Apoio a formalização de operações						
5.2.18. Apoio e acompanhamento	-	KZ 23 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.19. Tratamento completo	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço de Aluguer de Cofres						
5.2.20. Caução	-	KZ 250 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.21. Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)						
D(CF), 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 500 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
E(CF), 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 700 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
F(CF), 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 900 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.22. Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	KZ 200 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.23. Comissão de Acesso	-	KZ 15 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Serviço de Time Management						
5.2.24. The Time by Time Management	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.25. Tembo by ATLANTICO	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Serviço USSD (*400#)						
5.2.26. Adesão						
Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável.						
5.2.27. Cobrar	-	-	-	-	N/A	N/A
1,00 KZ-KZ 1 000,00	-	22,00 KZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 1 001,00- KZ 5 000,00	-	44,00 KZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 5 001,00- KZ 10 000,00	-	88,00 KZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 10 001,00-KZ 25 000,00	-	KZ 132,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
>KZ 25. 000,00	-	KZ 307,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.28. Cobrar Comerciante Autorizado						
Comerciante com Código Fixo						
1,0%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Cliente	-	13,00 KZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.29. Transferências						
1,00 KZ-KZ 1 000,00	-	21,93 KZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 1 001,00- KZ 5 000,00	-	66,00 KZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 5 001,00- KZ 10 000,00	-	KZ 132,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 10 001,00-KZ 25 000,00	-	KZ 175,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
>KZ 25. 001,00-KZ 50 000,00	-	KZ 307,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
>KZ 50.000	-	KZ 439,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.30. Consultas de Saldo						
1-2.	-	Isento	-	-	N/A	N/A
>2.	-	9,00 KZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.2.31. Pagamentos de Serviços						
Pagar contas	-	18,00 KZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Agentes Bancários						
5.2.32. Depósitos						
KZ 500,00-KZ 2 000,00	-	-	-	N/A	N/A	N/A
KZ 2. 2.001,00-KZ 5 000,00	-	-	-	N/A	N/A	N/A
KZ 5 001,00-KZ 10 000,00	-	-	-	N/A	N/A	N/A
KZ 10 001,00-KZ 20 000,00	-	-	-	N/A	N/A	N/A
KZ 20 001,00-KZ 30 000,00	-	-	-	N/A	N/A	N/A
KZ 30 001,00 -KZ 40 000,00	-	-	-	N/A	N/A	N/A
5.2.33. Levantamento						
KZ 2.001,00- KZ 5 000,00	-	79,00 KZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 5 001,00-KZ 10 000,00	-	KZ 136,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Kz 10 001,00-KZ 20 000,00	-	KZ 307,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 20 001,00-KZ 30 000,00	-	KZ 333,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 30 001,00 - KZ 40 000,00	-	KZ 439,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 40 001,00 - KZ 50 000,00	-	KZ 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
KZ 50 001,00 - KZ 100 000,00	-	KZ 553,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Outras despesas associadas						
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Nota:

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Nota (1)

Comissão de processamento cobrada por operação.

5. Prestação de Serviços
5.2. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Oferta Mulher						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Mulher; Cartão Multicaixa Mulher; Serviço ATLANTICO Directo; Seguro Saúde Mulher; Plano Poupança Mais ATLANTICO; Crédito Pessoal.						
5.2.33. Comissão Mensal	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Pacote Universitário UP						
Oferta multiproducto que implica adesão dos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Universitário; Cartão Multicaixa Universitário; Serviço ATLANTICO Directo.						
5.2.34. Comissão Mensal	-	KZ 1 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Pacote Salário						
Oferta multiproducto que implica adesão dos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Salário; Cartão Multicaixa Salário; Serviço ATLANTICO Directo.						
5.2.35. Comissão Mensal	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Oferta EGYA						
Solução de crédito com condições especiais destinada a clientes que pretendam consolidar as suas competências através de formação especializada, inclui os seguintes produtos: Crédito Pessoal e Cartão de Crédito Visa.						
5.2.36. Comissão Mensal	-	Isento	-	N/A	N/A	Nota (3)
Oferta Prestige						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Prestige; Conta Salário Prestige; Cartão Multicaixa Prestige; MAIS Salário; Serviço ATLANTICO Directo; Poupança à Medida, Seguro conta prestige, Cartão de Crédito Visa e o Serviço Tembo by ATLANTICO.						
5.2.37. Comissão Mensal	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Pacote ATLANTICO						
Oferta multiproducto que possibilita a adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem; Cartão Multicaixa; Cheques; Serviço ATLANTICO Directo; entre outros.						
5.2.38. Comissão Mensal	-	KZ 3 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Pacote Sénior						
Oferta multiproducto que possibilita a adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem; Cartão Multicaixa; Depósito a Prazo Sénior; Serviço ATLANTICO Directo.						
5.2.38. Comissão Mensal	-	KZ 1 500,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)

Notas:

- Nota (1)** Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO. A adesão as Ofertas Mulher, Universitário Individual e Prestige pressupõe o pagamento de uma comissão de serviço (mensal).
- Nota (2)** Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO com salário domiciliado em duas opções. Opção 1 - com exclusão do plano de saúde e sem comissão de serviço (mensal) associado e a opção 2 - com plano de saúde e comissão de serviço (mensal) associado.
- Nota (3)** Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO com salário domiciliado e frequência numa das instituições parceiras da Oferta Egya. Acesso a oferta de cartão de crédito condicionada a participação em programas de ensino no exterior, lecionado por uma instituição parceira da Oferta Egya.
- Nota (4)** Produto exclusivo para Clientes com + de 55 anos com rendimento / salário ou pensão domiciliada no ATLANTICO.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Hemera Capital Partners- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto						
5.2.39. Comissão de Subscrição	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado. Nota (1)
Comissão de Resgate						
5.2.40. Até 6 meses de subscrição	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado. Nota (1)
5.2.41. Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	
5.2.42. Superior a 1 ano de subscrição	Isento	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	

Notas:

- Nota (1)** Comissão cobrada por operação.
- Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

5. Prestação de Serviços
5.2. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO			
Operações com Títulos (Obrigações de Tesouro e Bilhete do Tesouro)						
Mercado Primário						
Comissão de intermediação (Compra / Venda de Títulos)	-	-	0,35% Min. KZ 5 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
Operações Mercado Regulamentado						
Compra / Venda de Títulos	-	-	0,35% Min. KZ 5 000,00/ Max. KZ 7 500 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
Cancelamento de ordens	-	-	KZ 5 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Abertura da carteira de títulos	-	-	-	-	N/A	Não aplicável
Guarda de títulos	-	-	-	-	N/A	Não aplicável
Juros recebidos	-	-	2,50% Min 2 500,00 Max. KZ 1 000 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Reembolso de títulos	-	-	-	-	N/A	Não aplicável
Outras Operações						
Envio de Extracto de Carteira	-	-	-	-	N/A	Não aplicável
Compra Directa de títulos no BNA						
Guarda de títulos	-	Isento	-	-	N/A	Não aplicável
Juros recebidos	-	Isento	-	-	N/A	Não aplicável
CEVAMA						
Liquidação de Negócios						
Instrumentos de Dívida Pública	-	0,015%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
Instrumentos de Dívida Privada	-	0,020%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
Acções e Outros Instrumentos Financeiros	-	0,045%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
Contas de Registo Individualizado						
Abertura	-	-	-	-	N/A	Não aplicável
Encerramento	-	KZ 5 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Manutenção de Conta (Cobrada semestralmente)						
Não Institucionais	-	KZ 1 200,00 (a.t.)	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Institucionais	-	KZ 2 400,00 (a.t.)	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
Depósitos e Levantamentos						
Portal do Investidor	-	0,015%	0,10%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Transferências						
Intrabancárias						
Mesma Estrutura de Titularidade	-	KZ 350,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Estrutura de Titularidade Diferente	-	0,06%	KZ 12 500,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Valores Mobiliários Representativos de Dívida	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,15%	0,03%	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Interbancárias						
Transferências outras IFB	-	-	0,25%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
Bloqueios						
Anulação de Negócios	-	KZ 350,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Atraso na Liquidação Financeira	-	KZ 500 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cancelamento de Negócios - MN	-	KZ 500 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cancelamento de Negócios - ML	-	KZ 1 000 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
BODIVA						
Mercado Primário						
Valores mobiliários representativos de dívida	0,050%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
Acções e outros instrumentos financeiros	0,20%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Mercado Secundário						
Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo superior a 1 ano	0,030%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo não superior a 1 ano	0,03% Min. KZ 1 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo superior a 1 ano	0,05%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo não superior a 1 ano	0,05% Min. KZ 1 000,00	-	KZ 5 000,00	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Taxa de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,15%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Mercado de Repo						
Membro de Negociação / Associado com carteira própria						
1 dia	KZ 750,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Até 30 dias	0,0045%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Até 90 dias	0,0109%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Até 180 dias	0,0165%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Até 240 dias	0,0269%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Até 365 dias	0,0437%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Outros Participantes						
1 dia	KZ 750,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Até 30 dias	0,0051%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Até 90 dias	0,0128%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Até 180 dias	0,0190%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Até 365 dias	0,06%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Operações sobre obrigações do tesouro indexadas à taxa de câmbio	0,06%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cancelamento de ofertas	KZ 1 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Anulação de Negócios						
Com acordo das partes						
Inferior a 10 ocorrências e solicitado até às 15h30	KZ 25 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Inferior a 10 ocorrências e solicitado até às 16h30	KZ 50 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Superior a 10 ocorrências	KZ 250 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Sem acordo das contrapartes	KZ 250 000,00	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável

5. Prestação de Serviços

5.2. Outros Serviços (continuação)

Regime fiscal aplicável:

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota:

Nota (1) Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).

Nota (2) Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transação.

Nota (3) Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

Nota (4) Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)

Nota (5) Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

6. Operações com o Estrangeiro
6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Garantias Bancárias						
6.1.1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem) Comissão cobrada ao cliente no acto do registo da operação/abertura de um crédito em sistema.	2,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação) Comissões cobradas trimestralmente em caso de solicitação de alteração de valor da garantia e/ou prorrogação do prazo da garantia em moeda estrangeira.	2,50% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.3. Taxa de execução no caso de incumprimento Taxa cobrada pelo Banco por solicitação de acionamento da garantia em caso de incumprimento de uma das partes.	0,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.4. Comissão de Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado o cancelamento de uma operação em curso.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.5. Comissão de Emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (2)
6.1.6. Comissão de Expediente São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	KZ 20 000,00	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

Notas gerais:

Nota (1) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (2) Comissão de processamento cobrada por operação.

GLOSSÁRIO

Termo	Definição
Caixa automático	Equipamento automático que permite aos titulares de cartões bancários com banda magnética e/ou chip aceder a serviços disponibilizados a esses cartões, designadamente, levantar dinheiro de contas, consultar saldos e movimentos de conta, efectuar transferências de fundos e depositar dinheiro. Os caixas automáticos podem funcionar em sistema real-time (tempo real), com ligação ao sistema automático da entidade emitente do cartão, ou em sistema online, com acesso a uma base de dados autorizada que contém informação relativa à conta de depósitos à ordem associada ao cartão de débito.
Cartão de crédito	Cartão bancário através do qual é concedida uma linha de crédito, com um montante máximo (plafond) atribuído pela Instituição de crédito, permitindo ao seu titular efectuar compras e/ou levantamentos a crédito (cash-advance) até esse limite. O crédito utilizado pode ser pago na sua totalidade no final de um período definido (v.g. modalidade de pagamento usualmente designada por "fim do mês" ou "100%") ou pode ser pago parcialmente ao longo do tempo, de acordo com um esquema de pagamento previamente acordado. Neste último caso, sobre o saldo que fica em dívida no cartão são cobrados juros. Ao titular do cartão pode também ser cobrada uma comissão anual (i.e., anuidade).
Cartão de débito	Cartão bancário que permite ao seu titular levantar dinheiro em caixas automáticos (ATM) ou pagar directamente compras com fundos da conta de depósito à ordem associada ao cartão
Cash-advance	Levantamento de dinheiro a crédito. É a possibilidade conferida ao titular de um cartão de crédito de levantar dinheiro a crédito. O valor deste levantamento a crédito é lançado na respectiva conta-cartão. A utilização do cash-advance está sujeita ao pagamento das taxas de juro e comissões que devem constar das condições gerais de utilização acordadas com o respectivo emissor do cartão
Cheque	Instrumento de pagamento que permite ao seu emitente movimentar fundos depositados em contas de depósito à ordem por si tituladas.
Cheque normalizado	Impresso de cheque que obedece a um conjunto de normas que têm em vista a sua uniformização em termos de apresentação, formato e texto obrigatório, de forma a facilitar o seu correcto preenchimento
Comissões	Prestações pecuniárias exigíveis aos clientes pelas instituições de crédito como retribuição por serviços por elas prestados, ou subcontratados a terceiros, no âmbito da sua actividade
Crédito à habitação	Contrato de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para aquisição de terrenos para construção de habitação própria.
Crédito ao consumo	Contrato de crédito celebrado com uma pessoa singular, actuando fora do âmbito da sua actividade comercial ou profissional, para financiar a aquisição de bens de consumo, designadamente computadores, viagens, automóveis, educação, saúde.
Data de disponibilização	Data a partir da qual o titular pode proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósito sem estar sujeito ao pagamento de juros.
Data-valor	Data de liquidação de uma transacção. No caso de depósitos e de transferências, esta é a data a partir da qual os valores podem ser movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros dos saldos credores ou devedores das contas de depósito à ordem.
Débito directo	Débito em conta bancária, com base numa autorização de débito em conta e numa instrução de cobrança transmitida pelo credor ou pelo seu representante.
Depósito à ordem	Operação bancária em que os bancos captam fundos, assumindo a qualidade de devedores perante os depositantes. Os fundos depositados são exigíveis a todo o tempo e poderão ou não ser remunerados com base numa determinada taxa de juro.
Depósito a prazo	Operação bancária em que os bancos captam fundos, assumindo a qualidade de devedores perante os depositantes. Estes depósitos são exigíveis no fim do prazo por que foram constituídos, podendo, todavia, as instituições de crédito conceder aos seus depositantes, nas condições acordadas, a sua mobilização antecipada.
Despesas	Encargos suportados pelas instituições de crédito, que lhes são exigíveis por terceiros e repercutíveis nos clientes, nomeadamente os pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notariais, ou que tenham natureza fiscal.
Dia útil	Período do dia em que a Instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (actualmente, entre as 8:00 e as 15 horas).
Indexante	Taxa de juro utilizada como referência nos empréstimos e depósitos a taxa variável. O juro aplicável é calculado a partir da taxa de juro nominal que corresponde à soma do valor do indexante com um spread. A Euribor é o indexante utilizado. Nos contratos de crédito, o valor do indexante é revisto com uma periodicidade igual à que o mesmo se refere.
Sacado	Instituição de crédito que procede ao pagamento de um cheque, emitido pelo sacador, ao seu beneficiário.
Sacador	Pessoa singular ou colectiva que emite um cheque a favor de um beneficiário.
Spread	Diferença entre os preços de oferta de venda e de compra de um determinado activo ou instrumento. Termo também utilizado para referir a componente da taxa de juro, definida pelo banco, contrato a contrato, quando concede um financiamento a taxa variável. O spread, acresce ao indexante, e varia, nomeadamente, em função dos próprios custos de financiamento do banco no mercado interbancário, do risco de crédito do cliente e do valor do empréstimo.
Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)	Custo total efectivo do crédito, incluindo os juros, comissões, impostos, taxas, seguros, além das demais despesas cobradas ao cliente ligadas directamente à utilização do crédito.
Taxa de juro	Custo do dinheiro que se pediu emprestado ou rendimento de uma aplicação financeira efectuada, expresso em percentagem do capital.
Taxa nominal fixa	Taxa de juro expressa como uma percentagem fixa, acordada entre o credor e o cliente para toda a duração do contrato de crédito, ou as diferentes taxas de juro fixas acordadas para os períodos parciais respectivos, se estas não forem todas determinadas no contrato de crédito, considerando-se que cada taxa de juro fixa vigora apenas no período parcial para o qual a tal taxa foi definida.
Taxa variável	Taxa de juro que vai variando ao longo da vida do contrato, de acordo com as alterações verificadas no valor do indexante.
Transferência bancária	Operação realizada através de uma Instituição de crédito que consiste em movimentar fundos entre contas de depósito bancário.
Transferência interbancária	Operação efectuada por iniciativa do ordenante para crédito de conta domiciliada em Instituição de crédito diferente.
Transferência intrabancária	Operação efectuada por iniciativa do ordenante para crédito de conta domiciliada na mesma Instituição de crédito.